



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 25/2007.

**Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde de Paulo Lopes e da
outras providências.**

HERIBERTO LIBERATO, Prefeito Municipal em Exercício de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde de Paulo Lopes, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2007, no município de Paulo Lopes, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde terá o Tema "Saúde e Qualidade de Vida: Políticas de Estado e Desenvolvimento".

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde terá os seguintes eixos temáticos:

I -Desafios para efetivação do direito humano à saúde no Século XXI: Estado, Sociedade e Padrões de Desenvolvimento;

II - Políticas públicas para saúde e qualidades de vida: o SUS na Seguridade Social e o Pacto pela Saúde;

III - A Participação da sociedade na efetivação do direito humano à saúde;

Art. 4º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Enfermeira Cleuza Antonio Vieira



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Art. 5º - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta de recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - A secretaria Municipal de Saúde, se necessário, baixará portaria dispoendo sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 28 de agosto de 2007

HERIBERTO LIBERATO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração,
28 de agosto de 2007.

SANDRO ADEMAR RODRIGUES

Secretário de Administração